

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA**

### **PORTARIA Nº 15.707, DE 18 DE MARÇO DE 2025**

Instaura Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo Digital SEI n.º 3535606.413.00003450/2025-45.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância para apurar os fatos trazidos ao conhecimento da Administração Pública, nos moldes da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, consistente nas informações constantes no Processo SEI n.º 3535606.413.00003450/2025-45.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 18 de março de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



**Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 19/03/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0103898** e o código CRC **02CA39A3**.

---

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0103898